



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 132/2026 - GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL
PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder três meias diárias no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) totalizando um valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para a **Sra. RAIRA POLIANN DA SILVA OLIVEIRA**, Assistente Social da Secretaria Municipal de Ação Social de São Rafael/RN, matrícula nº 480, para participar nos dias 11,12 e 13 de maio de 2026, do Encontro Estadual do Capacita SUAS. O evento ocorrerá na Universidade Potiguar – UNP, Campus Mossoró, localizado na Av. João da Escócia, 1561 - Nova Betânia, Mossoró/RN, com os seguintes horários: dia 11/05 das 8:00h as 17:00h, 12/05 das 8:00h as 17:00h e no dia 13/05 das 8:00h as 12:00h.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 08 de maio de 2026.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal